



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2023

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 114916, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Cirurgião Dentista com Especialização em Prótese**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Realizar atendimento ambulatorial odontológico em pacientes com fissura labiopalatina;
- Participar junto à equipe de diagnóstico (caso novo) para definição de conduta terapêutica;
- Realizar consulta para planejamento do tratamento;
- Executar tratamento não cirúrgico (raspagem e preparo inicial);
- Realizar avaliação pré e pós cirúrgica;
- Fazer o controle de pós-operatórios (remoção de suturas);
- Confeccionar próteses dentárias fixas e removíveis;
- Realizar diagnóstico e tratamento de Desordens Temporomandibulares;
- Planejar tratamentos complementares;
- Realizar procedimentos e encaminhamentos necessários, visando a reabilitação do paciente;
- Emitir relatório, laudos e pareceres sobre os serviços realizados;
- Participar de atividades de aprimoramento profissional na área específica e afins;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando na execução dos serviços;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação;
- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos clínicos;
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) por mês, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vale alimentação.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **05/06/2023 a 16/06/2023**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP (Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides) de segunda a sexta, das 8h às 17h ou na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária) de segunda a sexta, das 8h às 17h).

São requisitos para inscrição:

1. **Ser maior de 18 anos;**
2. **Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7 (chave PIX 14996312125), em favor da FUNCRAF ou no ato da inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
3. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Certificado de conclusão de Curso Superior em Odontologia;
 - Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Prótese;
 - Registro profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia;
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2023;
 - Comprovante de experiência na área de Prótese (mínimo de 6 meses);
 - Comprovante de experiência na área de Prótese em pacientes com fissura labiopalatina (desejável);
 - Certificados de participação em cursos e treinamentos;
 - Certificados de participação em eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

- OBS:**
1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.
 2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 a 3 implicará na eliminação do candidato.
 3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.
 4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.
 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br (editais).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Especialização em Prótese: 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
--------------------------------	--------------------------------------

Experiência na área de Prótese

Até 2 anos: 1,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Acima de 2 até 4 anos: 2,0	
Acima de 4 anos: 3,0	

Experiência na área de Prótese em pacientes com fissura labiopalatina

Até 2 anos: 1,0	Máximo computável: 2,0 pontos
Acima de 2 até 4 anos: 1,5	
Acima de 4 anos: 2,0	

Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,4 (cada evento) até 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
---	--------------------------------------

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,2 (cada evento) até 1,0	Máximo computável: 1,0 ponto
---	-------------------------------------

Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na análise curricular, **observada a nota mínima 5 (cinco)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (N1+N2), **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br (editais).
Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- a) Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver maior tempo de experiência.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à Unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 31 de maio de 2023.

Iracema Baptista Jorge
Diretora Presidente